BOLETIM DE SERVIÇO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



Prof.^a Dr.^a Maria Berenice Alho da Costa Tourinho **Reitora**

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott Vice-Reitor Pro Tempore Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira **Pró-Reitor de Graduação**

> Prof. Dr. Osmar Siena **Pró-Reitor de Planejamento**

Me. Ivanda Soares da Silva **Pró-Reitora de Administração**

Prof. Me. Rubens Vaz Cavalcante **Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis**

Prof.ª Me. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo **Assessora de Comunicação**

	SUMÁRIO	
Designação		04
Outros		04

BOLETIM DE SERVIÇO № 29 de 02/04/2015 – ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

3

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 324/2015/GR/UNIR Porto Velho, 01 de abril de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, o que consta no Memorando nº 181/PROGRAD, de 30/03/2015,

RESOLVE:

- Art. 1º Designar os docentes, abaixo relacionados, para composição da banca examinadora do concurso para Professor do Magistério Superior em LIBRAS, EDITAL Nº 02/GR/UNIR/2015, conforme abaixo:
 - Dra. **NÍDIA REGINA LIMEIRA DE SÁ** Presidente;
 - Ms. **IRANVITH CAVALCANTE SCANTBELRUY** Membro;
 - Esp. **RIVAEL MATEUS FABRICIO** Membro;
 - Esp. MARIA NORMA LOPES SOUZA SILVA, SIAPE n°2972062 (Suplente);
- Esp.**LUCIANA COLADINE BERNARDO GREGIANINI**, SIAPE nº 2123674 (Suplente).
 - Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 325/2015/GR/UNIR Porto Velho, 01 de abril de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, o que consta no Memorando nº 182/PROGRAD, de 30/03/2015,

RESOLVE:

- Art. 1º Designar os docentes, abaixo relacionados, para composição de comissão Superior do concurso para Professor do Magistério Superior em LIBRAS, EDITAL Nº 02/GR/UNIR/2015, conforme abaixo:
 - Prof^a. Esp. LARISSA GOTTI PISSINATTI, SIAPE nº 2182374 Presidente;
 - Prof. Dr. **JONAS CARDOSO**, SIAPE n°1523634 Membro;
 - Prof^a. Dr^a. **GLEIMIRIA BATISTA DA COSTA**, SIAPE n°2363379 Membro
 - Prof. Dr. ELCIO ALOISIO FRAGOSO, SIAPE n°2078668 Suplente;
 - Prof^a. Dr^a. **JULIANA BEVILACQUA MAIOLI**, SIAPE n°1818566- Suplente;
 - Prof. Dr. WENDELL FIORI DE FARIA, SIAPE n°1676549- Suplente;
 - Prof^a. Dr^a. ANA MARIA FELIPINI NEVES, SIAPE n^o1361311- Suplente;
 - Prof^a. Dr^a. NAIR FERREIRA GURGEL DO AMARAL, SIAPE n°0396791- Suplente;
- Prof^a. Dr^a. **MARIA DO SOCORRO BELTRAO MACIEIRA**, SIAPE nº0396921-Suplente;
- Prof^a. Esp. **NÍVIA CARLA LIMEIRA DE SÁ MACHADO**, SIAPE nº 2184268 Suplente.
 - Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

OUTROS

Ordem de Serviço nº. 004/2015/DCJP/UNIR Ji-Paraná, 01 de abril de 2015.

A Direção do Campus de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- I Considerando o que consta no Memorando nº 05/2015/DCHS JP/UNIR, designar os servidores abaixo relacionados para formarem Comissão de Consulta Acadêmica para escolha de Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Ciências Humanas e Sociais DCHS:
 - -Anamaria Silveira:
 - -Alessandra Carvalho de Souza Melo Dias; e

-Marconi Henrique Xavier da Costa.

II – A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos;

III – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua emissão;

IV – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria Nº 10 PROGRAD/UNIR/2015 Porto Velho, 31 de março de 2015.

O Pró-Reitor de Graduação, da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria nº 394/GR/2012, e considerando a necessidade de constituir Comissão de Homologação de Inscrição, conforme item 7.1 do Edital Nº 03/GR/UNIR/2015.

Resolve:

Constituir Comissão de Homologação de Inscrição, composta pelos servidores abaixo relacionados, todos pertencentes ao quadro efetivo desta IFES, para analisar as inscrições dos candidatos a professores do magistério superior segundo Edital Nº 03/GR/UNIR/2015.

Prof. Esp. Silvio Roberto Freitas de Melo – SIAPE 1084380 - Presidente

Prof. Dr. Luiz Daniel Lerro – SIAPE 2163182 - Membro

Prof. Me. Adailtom Alves Teixeira - SIAPE 2146148 - Membro

Prof^a Me. Valmir Batista Prestes de Souza – SIAPE 3459297 - Suplente

Prof. Me. **Alisson Dioni Gomes** – SIAPE 1049169 - Suplente

Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura.

Portaria nº 317/2015/GR/UNIR Porto Velho, 31 de março de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 01/SIND, de 26/03/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, a partir de 27/03/2015, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, instituída pela Portaria nº 146/2015/GR/UNIR, de 23/02/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 24/02/2015, p. 8, para apurar os fatos narrados nos autos do processo nº 23118.001868/2012-57.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Portaria nº 318/2015/GR/UNIR Porto Velho, 31 de março de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 03/SIND, de 26/03/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, a partir de 09/04/2015, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, instituída pela Portaria nº 180/2015/GR/UNIR, de 06/03/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 10/03/2015, p. 8, para apurar os fatos relacionados no Processo nº 23118.000645/2015-15.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Portaria nº 319/2015/GR/UNIR Porto Velho, 31 de março de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003892/2014-92,

RESOLVE:

Art. 1° - INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar os fatos narrados nos autos os autos do Processo nº 23118.003892/2014-92.

Art. 2° - Designar os servidores

ROMUALDO BEZERRA DE SALLES, Assistente em Administração, SIAPE nº 0396432, **CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA**, Assistente em Administração, SIAPE nº 0396808 e

FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 039653, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3°- A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 320/2015/GR/UNIR Porto Velho, 01 de abril de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000577/2015-94,

RESOLVE:

Art. 1° - Remover o servidor **FRANCISCO ALEXANDRE BELLINASSI PAIM**, SIAPE n° 1816443, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta IFES, fundamentado no Art. 36, Parágrafo único, Inciso III, alínea "b", da Lei n° 8.112/90, da Secretaria de Controle e Registros Acadêmicos/SERCA do Campus de Guajará-Mirim para a Diretoria de Registro e Controle Acadêmico – DIRCA do Campus José Ribeiro Filho/PVH.

Art. 2° - A remoção será temporária, com vigência no período de tratamento de saúde da cônjuge do servidor, com reavaliações anuais pela Junta Médica Oficial (SIASS).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Através da Portaria nº 321/2015/GR/UNIR de 01 de abril de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.004359/2014-48,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, a pedido, o Regime de Trabalho do servidor docente **LEONARDO DE AZEVEDO CALDERON**, SIAPE nº1522184, lotado no Departamento Acadêmico de Medicina, Campus José Ribeiro Filho/PVH, de Dedicação Exclusiva (DE) para T-20 (vinte horas semanais), a partir da data da publicação.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 322/2015/GR/UNIR Porto Velho, 01 de abril de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1,

- considerando o Of/Sepod/1ª Vara/N° 0139, de 30/03/2015;
- considerando a Decisão, datada de 27/03/2015, proferida nos autos do Processo n° 2022-60.2015.4.01.4100, referente ao Mandado de Segurança Individual n° e-CVD 00040.2015.00014100.1.00232/00136 da 1ª Vara da Justiça Federal Seção Judiciária do Estado de Rondônia: e
 - considerando o que consta no Despacho 780/2015/GR/UNIR, de 01/04/2015;

RESOLVE:

Art. 1° - Remover a servidora docente **KATIA SEBASTIANA CARVALHO DOS SANTOS FARIAS**, SIAPE n° 6695214, do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação/Campus de Guajará-Mirim para o Departamento Acadêmico de Matemática/Campus José Ribeiro Filho - PVH.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Portaria nº 323/2015/GR/UNIR Porto Velho, 01 de abril de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, que consta nos autos do Processo nº 23118.000229/2015-17,

RESOLVE:

- Art. 1° Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PAD, para apurar os fatos narrados nos autos do processo nº 23118.000229/2015-17.
- Art. 2° Designar os servidores: **PEDRO PEREIRA DE OLIVEIRA**, SIAPE n°0396678 Professor do Magistério Superior (Presidente); **MARCUS VINICIUS RIVOIRO**, SIAPE n°1719984 Professor do Magistério Superior (Membro); e **SEBASTIAO PINTO**, SIAPE n°0396875 Professor do Magistério Superior (Membro), para integrarem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.
- Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.
 - Art. 4° Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.